Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Protocolo nº 412/2023 Data: 14/04/2023 Hora: 10:46

IND Nº 332;2023

Selo de Protocolo Adicionado em 14/04/2023 às 11:21

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF:36628507882
Data:13.04.2023

Indico ao Poder Executivo que seja realizado a limpeza da área institucional defronte a antiga base da guarda da Demultran, na Rua Cristiano Stroeh, no Bairro Popular Nova.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizado a limpeza da área institucional defronte a antiga base da guada da Demultran, na Rua Cristiano Stroeh, no Bairro Popular Nova.

Atendendo as reivindicações dos munícipes e em visita ao local, constatamos que se faz necessário realização da limpeza dessa área, pois há o descarte irregular de lixos diversos, tornou a região um criadouro de animais peçonhentos, além de ter constatado o relato de vítima que de dengue por duas vezes consecutiva, caso que se fosse em criança poderia levar a uma dengue hemorrágica, podendo levar a óbito. O local se encontra em abandono e sem manutenção periódica, fazendo-se necessário, inclusive, uma barreira (cercar) na região para que não haja esse tipo de descarte. Segue fotos abaixo:







Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 13 de abril de 2023.

PROFESSOR ADRIEL -

Partido dos Trabalhadores

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave smJ-o2023-E5a